



ÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
DERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
GIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM
DOURADOS/ MS

RELATÓRIO DE AUDITORIA FISCAL TRABALHISTA

FAZENDA CAPÃO VERDE
CPF: [REDACTED]
CEI:3243000312/84

PONTA PORÃ - MS

OP. 178/2013

MARÇO 2014

SISACTE: 1716



RELATÓRIO DE AÇÃO FISCAL

1. OBJETIVO

O presente instrumento tem como objetivo relatar as irregularidades identificadas em ação fiscal realizada em atendimento ao pedido da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo - DETRAE, bem como do Ministério Público do Trabalho, por meio do Ofício 1351- 20113.

2. QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

NOME: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

CNAE: 0115-6/00

NÚMERO DE EMPREGADOS: 06

ENDEREÇO: Rua Manoel Dias de Pinho, n 149, sala A, Centro, Ponta Porã/MS.

3. DA AÇÃO FISCAL

A fiscalização iniciou-se em 07 de outubro de 2013, quando a equipe de fiscalização compareceu ao estabelecimento da empresa para efetuar a inspeção no local, entrevista com trabalhadores e notificar a empresa para apresentar documentos.

Durante a fiscalização, foram verificados diversos itens de segurança e saúde no trabalho, como trabalho em espaço confinado, fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, alojamento dos empregado e local de armazenamento de agrotóxicos. A empresa foi também notificada a apresentar documentos para verificação de itens referentes à legislação trabalhista, como registro, pagamento de salário e outros.

Avaliando a documentação solicitada em notificação, verificou-se que os empregados não eram submetidos ao exame médico admissional, sendo que todos eles foram submetidos a exames médicos apenas após a notificação emitida ao início da fiscalização. Constatou-se também que empregados sem capacitação realizavam atividades em espaço confinado no estabelecimento, adentrando silos, moega e pé do elevador inadvertidamente. Além disso, o local onde eram armazenados agrotóxicos estava irregular, não havendo sinalização de perigo na entrada e no interior da edificação.

Não foi constatada qualquer irregularidade quanto aos itens relatados na denúncia. Em entrevista com os trabalhadores que se encontravam em atividade no campo, nenhuma das irregularidades apontadas foi confirmada. Não havia controle de jornada, devido ao número de empregados do estabelecimento (06 empregados). O local para refeição era razoável, bem como o a edificação utilizada como alojamento, que contava inclusive com banheiro. Os empregados relataram que estavam ali temporariamente, já que prestavam



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
ESTADUAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SERVIÇO REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM
DOURADOS/ MS**

serviços continuamente em outra fazenda da mesma família. Esta também conta com alojamento e local para refeições em condições próprias.

A empresa foi autuada quanto as irregularidades encontradas e notificada a adequar os itens verificados.

Em anexo, segue autos de infração emitidos no andamento da fiscalização.

4. AUDTORES-FISCAIS DO TRABALHO

A ação fiscal contou com a participação dos seguintes Auditores-Fiscais do Trabalho:

- a. [REDACTED]
- b. [REDACTED]
- c. [REDACTED]
- d. [REDACTED]

Era o que havia a relatar.

Dourados/MS, 07 de março de 2014.

